



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **TERMO ADITIVO Nº 02<sup>1</sup>/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025** **AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO CISCAI, DE** **27 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, inscrito no CNPJ Nº 92.123.926/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. ROBES SCHNEIDER**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Pedro Fetter, N.º 73, Apt. 301, Bairro Centro, em Alto Feliz/RS, inscrito no CPF sob N.º 603.\*\*\*.\*\*\*-72, portador da Cédula de Identidade N.º 30\*\*\*\*\*54, expedida pela SSP/RS, denominado **CONTRATANTE** e de outro o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CIS-CAÍ)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Osvaldo Aranha, N.º 4520, sala 03, Bairro Olaria, Montenegro-RS, com endereço eletrônico [licitacoescontratos@ciscai.com.br](mailto:licitacoescontratos@ciscai.com.br), inscrito no CNPJ sob o N.º 07.662.324/0001-34, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Gisele Adriana Schneider, Prefeita Municipal de Maratá, inscrita no CPF N.º 677.\*\*\*.\*\*\*-15 e portadora da Cédula de Identidade RG N.º 20\*\*\*\*\*89, e assinado pelo Diretor Geral, Sr. Carlos Alberto Fink, nos termos da Resolução CISCAÍ N.º 3/2023, denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do **CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO CISCAI**, pelo período de 12 meses, com vigência de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente ajuste tem como fundamento a cláusula sétima do **CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO CISCAI**.

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, para que surtam os devidos e legais efeitos.

<sup>1</sup> Termo Aditivo n.º 01/2024: Prorrogação de prazo.





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Alto Feliz, 11 de dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ - CONTRATANTE**  
**ROBES SCHNEIDER** – Prefeito Municipal

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CIS-CAÍ)**  
**CONTRATADA**  
Carlos Alberto Fink – Diretor Geral

---

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB/RS nº 51.413  
**Assessor Jurídico**  
Município de Alto Feliz

### TESTEMUNHAS:

---

Nome: Maristela C. C. Dutra  
CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-46

---

Nome: Márcia Brambila  
CPF: 574.\*\*\*.\*\*\*-68





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9937-1669-824A-F309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46)** em 12/12/2025 13:23:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72)** em 12/12/2025 14:30:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI CIS C (CNPJ 076.XXX.XXX-00134)** em 12/12/2025 14:47:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68)** em 12/12/2025 17:17:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DANIEL NIENOV (CPF 622.XXX.XXX-10)** em 15/12/2025 08:34:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/9937-1669-824A-F309>